

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DES. MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

Autos nº 1.0000.25.106323-6/007

MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, por seus procuradores signatários, manifestar-se nos seguintes termos:

Requer-se a **manutenção do julgamento por videoconferência**, designado para o dia **22/10/2025**, considerando que a matéria em análise trata-se de **conflito de competência**, não envolvendo o mérito da demanda principal.

Ressalte-se que o pleito de alteração da forma de julgamento revela-se medida protelatória, com o claro objetivo de retardar o regular prosseguimento do **agravo de instrumento**, de modo a manter os efeitos suspensivos anteriormente concedidos.

Diante do exposto, pugna o Município pela **manutenção do julgamento na forma virtual agendada**, conforme já determinado por este Egrégio Tribunal.

Nestes termos, pede deferimento.

Brumadinho, 10 de setembro de 2025.

Wederson Advincula Siqueira
OAB/MG 102.533

Mateus De Moura Lima Gomes
OAB/MG 105.880

Júlia Garcia Resende Costa
OAB/MG 180.996

Marina Afonso Moreno Moreira
OAB/MG 184.204